



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 174/2003

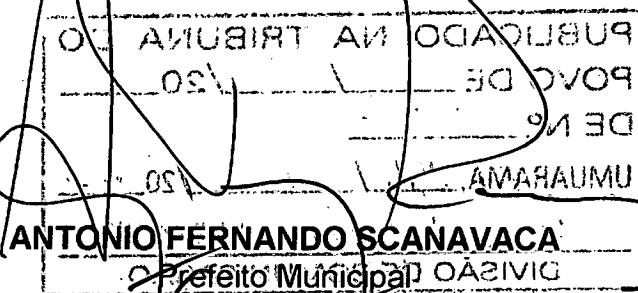
Concede Adicional Estimulo a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 944.086-0/SSP-PR, admitida em 15.04.1985 e nomeada em 01.04.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Saneamento e Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 230/2003, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2003.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 4 / 20 03
DE Nº 8477
UMUARAMA, 14 / 4 / 20 03
Ellen Karla Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO